



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

EDITAL Nº 016/2026 – CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES APROVADOS NO TESTE SELETIVO

O MUNICÍPIO DE BATALHA – PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de abertura do Teste Seletivo, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados para apresentação de documentação e assinatura de contrato, visando ao preenchimento das vagas disponíveis na rede municipal de ensino para o ano de 2026, **exclusivamente na área de Educação Infantil.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A convocação é realizada por ordem de classificação final.
- 1.2. Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça do Mercado S/N - Centro, Batalha - PI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios, site oficial da Prefeitura e redes sociais institucionais.
- 1.3. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado.
- 1.4. A contratação será temporária, com duração de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal Nº 965/2025 e do art. 37, IX, da Constituição Federal.
- 1.5. A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, ampliável para 40 horas conforme necessidade, com remuneração conforme o Piso Salarial Nacional do Magistério (Lei Nº 11.738/2008).

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os convocados deverão apresentar, no ato do comparecimento, os seguintes documentos originais e cópias (ou cópias autenticadas):

- a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
 - d) Comprovante de residência atualizado;
 - e) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
 - f) Certificado de Conclusão de Ensino Superior na área do cargo ou declaração de conclusão a partir do 5º período;
 - g) Atestado de Saúde Física e Mental, emitido por médico;
 - h) Declaração de não acumulação de cargos públicos incompatíveis;
 - i) Certidão negativa de antecedentes criminais (federal e estadual);
 - j) Diploma ou certificado de especializações, mestrado ou doutorado, se aplicável;
 - k) Comprovações de experiência profissional na área; l) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- A falta de qualquer documento implicará na desclassificação do candidato.



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

3. DOS CONVOCADOS – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº de Ordem	Nome do Candidato	CPF
66	MARY DE SOUSA SILVA	446.172.XXX-XX
67	SIMONE MARIA DA SILVA SALES	019.485.XXX-XX

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 4.2. A convocação não gera direito à contratação imediata, dependendo da necessidade da administração e da disponibilidade orçamentária.
- 4.3. Os contratos serão regidos pelo regime jurídico contratual temporário.

Batalha – PI, 11 de junho de 2026.

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal